



Presidência

Ato

ATO Nº 511, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2016.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido pelo E. Conselho de Administração deste Tribunal, em Sessão de 23/11/2016, nos autos do PA nº 2116/2016, resolve:

I - REMOVER, a pedido, mediante permuta, as servidoras DANIELLE CAVALCANTE FEITOSA, Analista Judiciária - Área Judiciária, do Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de 1º Grau 5ª Região - Seção Judiciária do Estado de Alagoas, lotada na Subseção Judiciária de Arapiraca, e MANUELA DO PRADO TENÓRIO, Analista Judiciária - Área Judiciária, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau da 1ª Região - Seção Judiciária do Distrito Federal, ora removida pelo Concurso Nacional de Remoção para a Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, lotada na sede daquela Seccional, no Recife, nos termos do art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e conforme as regulamentações dadas pelo art. 27, inciso II, da Resolução nº 3/2008, do Conselho da Justiça Federal, e pelos arts. 1º, § 3º, e 3º, § 1º, da Resolução nº 7/2015, deste Tribunal;

II - CONCEDER 15 (quinze) dias de trânsito às referidas servidoras, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e dos artigos 44 a 46 da Resolução nº 3, de 10/03/2008, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA

PRESIDENTE